

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta de dotação orçamentária da Ales.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DOMINGOS MARTINS, em 20 de dezembro de 2017.

ERICK MUSSO
Presidente
RAQUEL LESSA
1ª Secretária
ENIVALDO DOS ANJOS
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 5.288

Regulamenta normas de pagamento do 13º salário dos servidores da Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo.

A **MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, inciso XXVI do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 2.700, de 15 de julho de 2009, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Em conformidade com o art. 114, § 1º, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, o 13º vencimento será pago no valor correspondente à remuneração percebida no mês de aniversário do servidor.

Art. 2º Em caso de pagamento de gratificação no mês do aniversário em valor inferior ao valor que seria pago no mês de dezembro do mesmo exercício, imperioso se mostra o respectivo acerto financeiro referente à diferença entre as remunerações do mês de aniversário e do mês de dezembro do ano em referência para os casos em que ocorrer revisão anual ou aumento salarial, excetuado os valores relativos a férias.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DOMINGOS MARTINS, em 20 de dezembro de 2017.

ERICK MUSSO
Presidente
RAQUEL LESSA
1ª Secretária
ENIVALDO DOS ANJOS
2º Secretário

ATOS ADMINISTRATIVOS

ATOS DA MESA DIRETORA

ATO Nº 2141

A **MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, usando de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER o benefício de **Pensão por Morte** do ex-Pensionista do extinto Instituto de Previdência dos Deputados Estaduais (IPDE) **JURACY MAGALHÃES GOMES**, matrícula nº 148-01, a **SUELY MARIN MAGALHÃES**, cônjuge, previsto e fixado na forma do art. 8º, alínea “b”, inciso I, da Lei Estadual nº 3.603/83, a **parir de 30/03/2016**.

PALÁCIO DOMINGOS MARTINS, em 21 de dezembro de 2017.

ERICK MUSSO
Presidente
RAQUEL LESSA
1ª Secretária
ENIVALDO DOS ANJOS
2º Secretário

ATO Nº 2142

A **MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, usando de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER o benefício de **Pensão por Morte** do ex-Pensionista do extinto Instituto de Previdência dos Deputados Estaduais (IPDE) **GUSTAVO JOSÉ WERNESBACH**, matrícula nº 134-01, a **IZABEL POLLI WERNESBACH**, cônjuge, previsto e fixado na forma do art. 8º, alínea “b”, inciso I, da Lei Estadual nº 3.603/83, a **parir de 01/06/2016**.

PALÁCIO DOMINGOS MARTINS, em 21 de dezembro de 2017.

ERICK MUSSO
Presidente
RAQUEL LESSA
1ª Secretária
ENIVALDO DOS ANJOS
2º Secretário